

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação 001/2017/SEJUDH-MT

Processo: 362312/2016

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, do parecer favorável da Assessoria Jurídica 0104/2017/UAJ/SEJUDH-MT.

Chamamento Público Nº 001/2017/SEJUDH, para estabelecimento de procedimentos e critérios para o credenciamento de leiloeiros oficiais, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e conduzir a alienação de bens móveis, imóveis e semoventes por meio de realização de leilão público.

OBJETO: Empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público.

CONTRATADA: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA, CPF: nº 474.882.041-15.

VALOR: SEM CUSTOS PARA ADMINISTRAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2017.

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JUNIOR - CEL PM

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16ca0812

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar